



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



PROJETO DE LEI N° 33/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				140.000,00
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
	319	26.782.0005.0036.0000	MANUT. DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES	140.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	F.R.: 00100
		110 000	GERAL	

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme demonstrado abaixo:

Cota Parte do FPMR\$ 140.000,00

TotalR\$ 140.000,00

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de outubro de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



MEMÓRIA DE CÁLCULO Excesso de Arrecadação

1.7.1.1.51.1.1.00.00

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-COTA MENSAL (XXX)

Valor Previsto	11.219.600,00
Valor Atualizado	13.620.157,11
Valor Arrecadado	9.822.687,18
Valor a Arrecadar	3.797.469,93
Média Arrecadação	1.135.013,09
Estimada para Período	3.797.469,93
Excesso Verificado	2.400.557,11
Margem Segurança	2.160.501,40
Já Utilizado	1.938.730,90
Utilizado por esta Lei	140.000,00

Prefeitura Municipal de Fernão, 31 de outubro de 2022.


Sandra Azevedo Atran
CRC 1SP261937/O-5
Contador


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, ao 1º de novembro de 2022.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº250/2022.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Valho-me da oportunidade Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, bem como Nobres Pares, encaminho o Projeto de Lei nº33/2022, de 31 de outubro de 2022, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de que seja posto na pauta de votações e aprovado em caráter de urgência especial, nos termos da Resolução vigente.

De relevo salientar, que a incorporação de veículos novos à frota, sendo a maioria movidos pelo combustível diesel S10, fez com que o estoque desse produto baixasse com muita rapidez do estoque licitado, algo que não era previsto.

Assim, considerando que temos praticamente dois (02) meses para encerramento do exercício, e nesse período inevitavelmente serviços como coleta de lixo, manutenção de estradas e muitos outros deverão ter continuidade, não há alternativa senão pleitearmos a aquiescência dos Ilustres Vereadores.

Almejando o apoio que a medida requer, antecipo meus melhores agradecimentos.

Respeitosamente,

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal - Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 177/2022
Data: 03/11/2022 - Horário: 10:39
Legislativo - PE 33/2022